



**SINSJUSTRA**  
Sindicato dos Servidores da Justiça do  
Trabalho dos Estados de Rondônia e Acre



CNPJ 34.482.000.0001-97

### ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 02/05/2023

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023, às 14h30min, em primeira chamada, e às 15h, em segunda chamada, via Google Meet e também presencial na sede administrativa do sindicato, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária do SINSJUSTRA conforme edital de convocação publicado nos canais de comunicação da entidade, com a seguinte pauta: 1. Notificação enviada pela Unimed Porto Velho cientificando o SINSJUSTRA que estará Rescindindo o Contrato do Plano de Saúde Nacional (Ofício nº19/2023), dado que defende de forma irredutível um aumento de 45,2%, inclusive, voltando atrás na negociação já finalizada de recomposição de 29,52%. 2. Possíveis providências a serem adotadas, considerando a possibilidade de graves conseqüências aos beneficiários do Plano Nacional, dado o alcance dos efeitos da Rescisão para aqueles que se encontram em tratamento utilizando o Plano de Saúde. O Presidente iniciou os trabalhos esclarecendo sobre todo o processo de negociação junto à Unimed, esclareceu que diante da preocupação com a renovação do contrato solicitou que no mês de fevereiro do corrente ano enviou ofício para Unimed pedindo que fosse iniciado o processo de renovação dos contratos de Plano de Saúde mantidos com aquela Entidade, pois estava preocupado tendo em vista que nossa forma de pagamento é idêntica ao pagamento de aluguel, pois pagamos antes do uso, ou seja, exemplificando em março pagamos o mês de abril, e diante dessa preocupação pois o aniversário dos nossos Planos é em abril, pedimos para iniciar em fevereiro a negociação para quando fosse em março já estando tudo resolvido, não teríamos contratemos, ocorre que a Unimed informou que só começaria as negociações em março, se esquecendo desse pequeno mais grande detalhe que é a nossa forma de pagamento, iniciada as tratativas de renegociação entre idas e vindas no dia 04/04/2023 para nossa marcada como finalização das negociações já que a Unimed deu o aceite quando nos enviou e-mail no referido dia às 16h39minutos, ratificando os percentuais aceitos pelo SINSJUSTRA (13,26% e 29,52%), conforme planilhas enviadas ao Sindicato, que diante de tais planilhas, adotou providências imediatas no sentido de angariar os valores referentes a aplicação da nova planilha aos planos 7417 e 7616 (percentuais 29,52% e 13,26%), referentes ao mês de abril, ocorre que para nossa surpresa, de forma totalmente inesperada após finalizarmos as negociações no dia 04.04.2023, com aceitação desta entidade sindical dos percentuais pretendidos pela UNIMED/RO para recomposição, recebemos e-mail dias após finalizada a negociação, ou seja, no dia 10/04/2023, informando alteração na negociação já

**Rua Jose de Alencar nº 2381 Aptº 103 Edifício Solar dos Guerreiros**  
**[www.sinsjustra.org.br](http://www.sinsjustra.org.br) e-mail: [roacsinsjustra@gmail.com](mailto:roacsinsjustra@gmail.com)**  
**Fones: 69-3221-7288 CEP: 76.801-036 – Porto Velho – RO**



**SINSJUSTRÁ**  
Sindicato dos Servidores da Justiça do  
Trabalho dos Estados de Rondônia e Acre



CNPJ 34.482.000.0001-97

finalizada. Tal mensagem causou extrema estranheza, considerando que estávamos apenas aguardando resposta de um tópico alheio a renovação do contrato, que era a possibilidade de parcelar a recomposição do mês de abril, já que não tivemos tempo hábil para efetivar o aumento proposto e acordado entre as partes. Sendo que para nossa surpresa a Unimed nos mandou ofício nº 019/2023, dando conta de sua intenção de rescindir unilateralmente o contrato nos próximos 60 dias e ainda a aplicação do reajuste financeiro previsto pela ANS de 15,50% a partir de abril de 2023, além de recomposição do Pagamento do desequilíbrio financeiro de R\$ 911.954.21, que corresponde a sinistralidade de 29,52%, a ser assumida pelo contratante perante a Unimed, a Diretoria do Sindicato, em razão dessa inesperada posição da Cooperativa de Médicos, convocou os sindicalizados beneficiários do Plano Nacional para a presente Assembleia Extraordinária.

Seguindo a pauta sobre as possíveis providências a serem adotadas em razão da Rescisão do Plano Nacional da Unimed com o Sinsjustra. O presidente seguiu explanando que é de suma importância o tema tendo em vista que um possível encerramento do Plano de Saúde Nacional traria várias conseqüências, tendo alertado que para isso e por conta da gravidade convocou a referida Assembleia para que fosse decidido o que será feito em relação a referida questão, após ter aberto a fala aos presentes onde para critério de organização os beneficiários foram se inscrevendo e tiveram direito a manifestações pontuando várias sugestões e questionamentos, sendo que por fim o Diretor Presidente do SINSJUSTRÁ Antônio Batista, de forma democrática informou que iria pôr em votação as sugestões apresentadas, sendo que teve sugestão de ampla maioria de que fosse tentado uma última negociação junto a Unimed Porto Velho, tendo em vista que o advogado do SINSJUSTRÁ Dr. Uêilton Felipe, nos trouxe informações extra oficiais que a Unimed ainda estaria disposta a negociar, tendo sido passada a palavra ao mesmo e, ele falou sobre a atual situação do Plano Nacional, tendo explicado algumas situações e mencionado sobre uma possível demanda judicial com a Unimed em relação ao pagamento do desequilíbrio financeiro de R\$ 911.954.21, que corresponde a sinistralidade de 29,52%, tendo ainda noticiado que o Plano está ativo e que as carteiras podem ser acessadas pelo Aplicativo da Unimed Porto Velho. Devolvida a palavra ao Diretor Presidente o mesmo destacou que conforme decidido por todos, a Diretoria do Sindicato estava autorizada a apresentar uma proposta inicial junto a Unimed de um reajuste de 5% nas parcelas mensais e o pagamento da sinistralidade dividido por cada vida em 24 parcelas, e que

**Rua Jose de Alencar nº 2381 Aptº 103 Edifício Solar dos Guerreiros**  
**[www.sinsjustra.org.br](http://www.sinsjustra.org.br) e-mail: [roacsinsjustra@gmail.com](mailto:roacsinsjustra@gmail.com)**  
**Fones: 69-3221-7288 CEP: 76.801-036 – Porto Velho – RO**



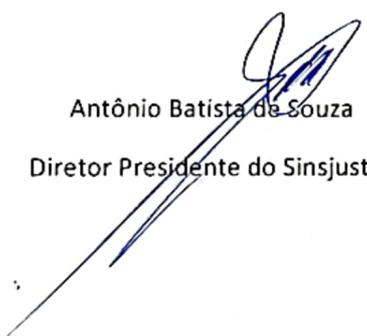
**SINSJUSTRÁ**

Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho dos Estados de Rondônia e Acre



CNPJ 34.482.000.0001-97

ficou decidido pela Assembleia que cada beneficiário está obrigado a assinar um termo de compromisso no qual se expressa que pagará sua cota de sinistralidade, tendo também sido decidido pela Assembleia que a Diretoria do Sindicato teria uma margem de negociação em percentuais de até 10% de reajuste do valor do Plano e em parcelamento da sinistralidade de 24 até 12 parcelas, sendo que essa Decisão foi acatada por todos os presentes na Assembleia. Ocasão em que o mesmo expôs que todos os pontos da pauta foram abordados, dando por concluídos os trabalhos nessa Assembleia Híbrida (virtual/presencial), ressaltando que o Sindicato está atento e à disposição de todos os sindicalizados e pugna que caso os servidores tenham conhecimento de algum outro fato, comuniquem ao Sindicato. Nada mais havendo a debater, encerrou-se a Assembleia Extraordinária às 17horas.

  
Antônio Batista de Souza  
Diretor Presidente do Sinsjustra

Rua Jose de Alencar nº 2381 Aptº 103 Edifício Solar dos Guerreiros  
[www.sinsjustra.org.br](http://www.sinsjustra.org.br) e-mail: [roacsinsjustra@gmail.com](mailto:roacsinsjustra@gmail.com)  
Fones: 69-3221-7288 CEP: 76.801-036 – Porto Velho – RO